

AS CARTAS CHILENAS E AS FESTAS DE 1786 EM VILA RICA (A HISTÓRIA OCULTA SOB OS VERSOS DE GONZAGA)

Carlos Versiani*

RESUMO: Este trabalho versa sobre as “Festas Reaes” acontecidas em maio de 1786 em Vila Rica, para comemorar o duplo casamento dos príncipes de Portugal. Tais festas foram retratadas nas *Cartas Chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga. Ali o poeta critica o arbítrio com que o governador Cunha Menezes fez executar as festividades públicas, numa época de penúria das rendas da câmara. Com base em documentação parcialmente inédita, pesquisada no Arquivo Público Mineiro, pudemos reconstituir muito do que foram aquelas festas, tendo sempre como contraponto o poema de Gonzaga. Os documentos nos possibilitaram elucidar também muitas das intenções e ironias dos versos do poeta, e do seu posicionamento enquanto ouvidor e juiz corregedor da Comarca de Vila Rica.

UNITERMOS: Século XVIII; Minas; festas; literatura; política.

1785 foi um ano especial nas relações entre as cortes de Portugal e Castela. Como já acontecera em 1726, houve um duplo enlace matrimonial entre as respectivas famílias reais¹. O infante de Portugal, D. João, se uniu a D. Carlota Joaquina, neta do “Rei Católico”, filha do príncipe de Astúrias. E D. Gabriel de Castela, irmão do mesmo rei, casou-se com a infanta D. Mariana de Portugal. Como era praxe nessas ocasiões festivas, a rainha D. Maria I escreveu à colônia Brasil, particularmente à capital de sua capitania mais populosa e lucrativa, comunicando ao governador e capitão-general os ditos matrimônios e ordenando que os festejasse com as devidas “demonstracções de alegria”.

* Mestrando em História da FFLCH/USP.

1. Em 1726 houve o casamento do “Sereníssimo príncipe Nosso Senhor, e da Sereníssima Senhora Infanta D. Maria com o Sereníssimo Príncipe de Asturias, e Sereníssima Infanta de Castela a Senhora D. M^a Anna Vittoria”. Também ocorreram festas em Vila Rica, com “sextilhas, Comedias, e Serenatas” e “toda a grandeza tendente a hum tam digno motivo(...)”. Arquivo Publico Mineiro, Câmara Municipal de Ouro Preto, códice 9, fls. 14 e 14v.

As festas aconteceram efetivamente em Vila Rica no mês de maio do ano seguinte. E a descrição mais detalhada que encontramos disponível sobre elas está no poema crítico-satírico de Tomás Antônio Gonzaga, as *Cartas Chilenas*, nas suas 5a. e 6a. partes. Ali Critilo se insurge, como em todo o poema, contra as práticas do governador "fanfarrão", condenando o seu procedimento autoritário e anti-social, ou melhor, anti-normativo, nestas festividades. Além das críticas a Cunha Menezes, a 5a. e 6a. cartas revelam muito do que foram concretamente as festas de 1786, e do comportamento daquela sociedade em face às comemorações daquela natureza.

Encontramos também nas *Cartas Chilenas*, principalmente na 5a. carta, muitas informações, algumas ainda que obscuras, sobre um conflito que se deu quanto à forma e ao aparato das festividades, na aprovação dos altos custos que delas se dispendeu. Este conflito, de que Gonzaga nos fornece as pistas, ocorrera no âmbito interno da câmara, presidida nos primeiros meses por Gregório Pereyra Soares Albergaria, e depois por Cláudio Manoel da Costa; entre a câmara e o governador; e entre ambos e o ouvidor da Comarca de Vila Rica, no caso o próprio Gonzaga.

Recentes pesquisas no Arquivo Público Mineiro nos permitiram tecer um quadro mais amplo sobre as festas, além de comprovar a existência dos atritos entre a câmara, o governador e o ouvidor Gonzaga. A análise da diversa documentação nos possibilitou traçar todo o histórico das festas. Mais que isso, em confronto com as *Cartas Chilenas*, nos permitiu elucidar muitas das intenções e ironias dos versos de Gonzaga, e do seu posicionamento enquanto ouvidor. Os documentos trazem também vastas informações sobre a festa em si: das óperas e máscaras, dos atores e músicos, das cavalcadas e touradas, dos espetáculos de luzes e fogos...

Cabe ressaltar aqui que ao nos defrontarmos com toda esta documentação acreditávamos que ela fosse em grande parte totalmente inédita. Buscando porém comprovar esta suposição, constatamos que pelo menos três grandes pesquisadores (Feu de Carvalho, Curt Lange e Rodrigues Lapa) já haviam manuseado anteriormente os documentos, ainda que parcialmente, e dado a conhecer ao público em pequenos fragmentos².

Tal constatação, longe de limitar nosso trabalho, só fez acentuar o interesse histórico pelas festas de 1786. As análises de tais pesquisadores, apesar de enfocarem aspectos bastante pontuais, nos possibilitaram o exercício do diálogo his-

2. Curt Lange, em seu primeiro trabalho sobre a música em Minas, publicou na íntegra a carta de Cunha Menezes à câmara, datada de 15/3/86. Ali também estão trechos de documento que relaciona os gastos da festa de 1786, onde o autor se atém mais aos músicos que se apresentaram naquela oportunidade. Este trabalho está em MOURÃO, Rui. *O Alemão que descobriu a América*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1990, p. 97-179. Em obras posteriores Curt Lange volta às ditas "Festas Reaes", sem acrescentar novas transcrições. Manoel Rodrigues Lapa, na sua edição crítica *As Cartas Chilenas: um problema histórico e filológico*. Rio, MEC, 1958, publicou, também na íntegra, a carta de 8/8/86 de Cunha Menezes à rainha, pedindo aprovação para as despesas. Já em artigo do "Suplemento Literário" do jornal *Minas Gerais* de 6/7/1968, p.2, intitulado "Verdades e Ficção nas 'Cartas Chilenas'": as fes-

toriográfico; prática sempre salutar e sempre presente nos estudos do polêmico período colonial brasileiro.

Tentaremos reconstituir, portanto, neste ensaio, em vista dos referidos documentos, os passos das festividades que se deram em Vila Rica naquele ano de 1786, tendo sempre como suporte referencial as *Cartas Chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga. Sempre que necessário traremos à baila os outros pesquisadores. Com este artigo acreditamos estar contribuindo, ainda que minimamente, tanto para o entendimento da obra e das posições de Gonzaga, quanto para o conhecimento da realidade política e cultural das Minas durante o conturbado governo de Luiz da Cunha Menezes. Vamos aos fatos.

Em 12/4/1785 a rainha D. Maria I, "havendo ajustado com El Rey Catholico", seu "Bom Irmão e tio os Matrimonios", e "tendo se felizmente concluido os referidos consorcios", escreve ao governador das Minas, Luiz da Cunha Menezes, comunicando o acontecimento. Na carta revela-se uma certa intimidade, que aliás pode ajudar a explicar a proteção sempre dispensada a Cunha Menezes. Eis os termos da rainha: "Houve por bem que logo se vos participasse esta noticia, não so porque conheço a grande parte que tomais em tudo o que diz respeito a Minha Real Caza e Familia; mas tambem para que a festejeis com as demonstracções de alegria que sao proprias da vossa fidelidade e zelo e corresponden a hum objecto para Mim, e para os Meus vassallos tao plausivel"³. Assim descreveria Critilo a chegada da notícia:

"Chegou à nossa Chile a doce nova
De que Real Infante recebera
Bem digna do seu leito Casta Esposa"⁴.

tas dos Reais Desposórios, Lapa revelou possuir conhecimento dos códices que pesquisei. Apesar da pompa do título, Lapa não aprofundou muito na discussão dos documentos. Pareceu mais interessado aí na polêmica com Feu de Carvalho, que escrevera anteriormente quatro artigos, sob o título *Faustos de Vila Rica*, comentando as festas. A partir da indicação de Lapa tentei localizar os artigos, que teriam sido publicados no *Estado de Minas* em 1921. Mas infelizmente o pesquisador português se equivocou na data ou no título do periódico, pois aquele jornal ainda não circulava no ano citado. De qualquer forma, Lapa reproduz algumas posições de Feu de Carvalho, que também tivera acesso à presente documentação. Feu de Carvalho seria um grande simpatizante de Luiz da Cunha Menezes. Lapa atribuiu a ele uma "linguagem detestável" e "curta visão histórica", ridicularizando as aclamações que fez às festas de 1786; festas que Lapa considerou um "bródio fenomenal".

3. APM- CMOP- Cod. 112A, fls.137v e 138. A transcrição dos documentos encontrados foi feita por mim, tal qual o original. Apenas tomei a liberdade de separar algumas locuções originariamente escritas de forma agrupada. Ex: "hade" para "ha de". Na carta de 8/8/86 usei a transcrição de Lapa, já citada. E para a transcrição das folhas 187 a 194v do cód. 112-A, CMOP, contei com a valiosa colaboração da paleógrafa Cleonir Costa.
4. GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*. Carta 5a., vv. 30 a 33. Utilizo para as Cartas a grafia da edição de OLIVEIRA, Tarquínio J. B. *As Cartas Chilenas*. Fontes Textuais. São Paulo, Referência, 1972. Rodrigues Lapa, em "Verdades e Ficção nas Cartas Chilenas", *op. cit.*, comenta que Critilo evitou deliberadamente fazer alusão à carta da rainha, para não parecer que Cunha Menezes estivesse apenas cumprindo uma ordem real, o que "diminuiria o alcance da sátira".

Esta carta só chega às mãos do governador em 31 de dezembro de 1785. Três dias depois Cunha Menezes escreve à câmara, já ordenando a festa, e remetendo orgulhoso uma cópia da carta real: "não me parece ser preciso, que eu ordene a Vossas Mercês positivamente, o effetuarem se as mesmas desmonstracções de alegria, e festas publicas". Bastaria, segundo o governador, mostrar-lhes a carta régia que a "Augusta Soberana se dignou" a escrever-lhe, "assinada pela sua Real Man para o dito fim, o qual, sendo dirigido a hum objeto o mais plausivel para a mesma Senhora nao deixa de ser o mais natural o seu dezempenho nos fieis, e naturaes sentimentos dos Seus Leaes Vassallos e habitantes desta Capitania"⁵.

Nota-se que o governador acrescentou por iniciativa própria a menção às "festas publicas". A carta da rainha falava genericamente em "demonstracções de alegria", sem especificar o caráter das mesmas. Em 14 de janeiro, mês de muita chuva em Minas, a câmara responde ao governador, ressaltando os empecilhos do tempo: "procederemos as publicas, e festivas demonstracções, que se nos insinuão, logo que a commodidade do tempo, e da estação presente favorecer a nossa deliberação". A câmara acata "as Sabias disposições" de Cunha Menezes, mas não toma a delicada iniciativa de determinar a forma que se dariam os festejos: "para o acerto della imploramos as instrucções de Vossa Excelencia a quem humildes rendemos a mais obediente obediencia"⁶.

Nesse momento presidia o senado Gregório Albergaria. No mesmo dia a câmara escreve ao ouvidor Gonzaga, colocando-o ciente das novas notícias: "Das cartas inclusas por copias vera Vossa merce a participação, que nos fes o Illustrissimo Excelentissimo Senhor General"⁷.

Passaram-se dois meses. Em 15 de março Cunha Menezes volta a escrever ao senado da câmara, lembrando aos senadores que lhes ordenara "mandassem fazer todas aquellas demonstracções de alegria, e festas publicas que são proprias e que se devem fazer em occasiões tao plausivel (sic)". Cunha Menezes cita, sempre aumentando palavras, a carta da rainha, e diz ter enviado uma cópia aos camaristas para que eles "conhecesem melhor o Empenho que ella na mesma demonstra de querer que as ditas demonstracções(...) sejam iguaes a nossa fidelidade e ao gosto que ella tem na sobreditta aliança tao interessante a nossa Nassão Portugueza". Refere-se à aliança entre Portugal e Espanha, cujos laços familiares e políticos se acentuam com o duplo casamento dos infantes.

5. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls.139 a 140. Nesta, e nas demais cartas, Cunha Menezes não abandonaria o adjetivo "plausivel", usado pela rainha. Até os camaristas imitariam o governador. Talvez por uma sutil zombaria.

6. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 138 e 138v.

7. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 138v e 139.

Nesta longa carta, Cunha Menezes tenta esboçar alguma preocupação com a época de vacas magras do senado; diz querer que “as sobreditas festas sejam igualmente perporcionadas ao Estado presente da Camara”. Mas não é isto que demonstra a ostentação e diversidade do que dita para a realização das festividades. Segundo as ordens do governador, as festas teriam início no dia 13 de maio, aniversário do infante D. João, “com huma solenne festa de Igreja”, saindo da matriz uma procissão “aplaudida pelas descargas da Artilharia, e Mosqueteria, e acompanhada para sua maior sumptuosidade das Tropas Regular, e Auxiliares, tanto desta Capital, como das da cidade de Marianna”⁸. Ao descrever o cortejo religioso, Critilo critica o excesso de fardas na administração do “fanfarrão”:

“Sahe uma procissão de poucos negros,
E padres revestidos só composta;
Que os brancos, e os mulatos se occupavão
Em guarnecer as ruas; pois que todos
Occupados estão nas Régias Tropas”⁹.

“Seguindo se a este sumptuoso dia”, prossegue o governador, haveria “mais trez de cavalladas, trez de touros, e luminarias nas suas respectivas noites por toda esta mesma Capital, e illuminação de hum Jardim que se ha de formar na Praya dos Exercicios, trez dias mais de Opera tambem publica no teatro publico desta mesma Capital, e dous mezes de Mascaras”. Cunha Menezes diz já ter “mandado por promptas as sobreditas tropas” e convidado “quarenta e oito dos melhores e mais destros cavalleiros desta Capitania para correrem as sobreditas cavalladas”. Quanto “o convidarem para assistirem as sobreditas festas as familias, e Senhoras mais principaes desta Capital”, isto ficaria “a disposição” dos senadores. Assim como a repartição “dos camarotes de ambos os espectaculos pelas mesmas familias, e mais Senhoras”¹⁰. Critilo não perde a chance:

8. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 146v a 148.

9. GONZAGA, Tomás A. *Op. cit.*, carta 5a, vv. 260 a 264. Feu de Carvalho, citado por LAPA, Rodrigues. In: *Verdades e Ficção nas Cartas Chilenas. Op. cit.*, diria a respeito deste trecho: “Em muitas passagens Critilo não foi justo (...) Onde ficou a nobreza e o grosso da população?... Enfim, deve-se compreender que são manejos da arte poética”. Rodrigues Lapa não concordou com a opinião do primeiro, que alimentaria “uma inexplicável admiração por Cunha Menezes”. Lapa diz que o “esvaziamento” da procissão teve dois motivos: “muitos teriam ficado escandalizados com as grosserias do Governador para com o velho e respeitado bispo Pontével, na missa da manhã” se recusando então a participar, e “o restante da gente assistira à procissão comodamente instalados nas varandas e janelas, vistosamente engalanadas e iluminadas para o efeito”. Prefiro ficar com a explicação da licença poética de Gonzaga, que realçou os excessos militaristas do governador. A este respeito ver a carta 9a. de Gonzaga, “As Tropas do Fanfarrão”, e LAPA, Rodrigues. *As Cartas Chilenas. Op. cit.* p. 177-200, no capítulo intitulado “A liberdade das Fardas atrevidas”.

10. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 146v a 148.

"Só fica, Dorotheo, no livre arbitrio
dos pobres camaristas repartirem
Bilhetes de convite pelas Damas"¹¹.

Na verdade, seriam bem maiores as responsabilidades da câmara, principalmente em relação ao custeio das festividades. Nesta mesma carta o governador lista algumas das despesas com as quais a câmara deveria arcar: "as trez Operas publicas, os aprestos das illuminações, touros, vestuarios dos Capas, Rojões, e mais farpas, as danças ou Carros triunfaes". Fala também sobre a publicação dos festejos: "que seja feita pela Corporação dos Almotaces, e mais pessoas que sao respectivas a humas publicações semilhantes, e com todo aquelle luzimento e estrondo, que a mesma occasião o pede"¹². Assim descreveu nosso poeta o espírito festivo do "fanfarrão":

"Reveste-se o Baxá de um genio alegre,
E para bem fartar os seus desejos
Quer que a despezas do Senado, e povo
Arda em grandes festins a terra toda"¹³.

Em 14 de janeiro, mês de muita chuva em Minas, os camaristas respondem ao governador, apontando terem recebido "as insinuações" do que deveriam "por em practica" para fazerem "as publicas demonstracções de alegria que pede a occasião (...) pela vantajoza aliança que dos mesmos despozorios resulta à nossa Monarquia Portugueza". Agradecem "os efficazes auxilios" do governador "despendidos a beneficio do Estado presente da Camara", se referindo provavelmente às incumbências que Cunha Menezes tomara para si, como o convite aos cavaleiros e a construção do jardim. Mas se mostram algo reticentes. Apenas rendem obediência e prometem "fazer todos os esforços possiveis" para satisfazerem ao que lhes "he insinuado"¹⁴.

No mesmo dia escrevem ao ouvidor e corregedor da comarca, remetendo junto cópia da última carta de Cunha Menezes: "Esperamos que Vossa Merce haja de dar a sua approvação para com maior acerto entrarmos na execução da mesma Ordem, e darmos aquellas provas de zello, e fidelidade que pedem nosso officio publico, e obsequio tão plausivel"¹⁵. Em 20 de março Gonzaga responde

11. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a, vv. 45 a 47.

12. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 146v a 148. Cunha Menezes se referia à publicação do "Bando" de convocação das festas, uma cerimônia de gala, que aconteceu efetivamente ainda em março de 86: APM - CMOP - Cód. II2-A, fls. 155v e 156.

13. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a, vv. 33 a 36.

14. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 148v e 149.

15. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 149 e 149v.

secamente aos senadores, presididos por Albergaria: "Não me pertence o aprovar, ou o desaprovar algum acto de seu Sennado dirigido a este Respeito, sim o tomar lhe as contas em acto de Correção, conforme as Leis de Sua Magestade, de que sou hum mero execcutor"¹⁶. Como poeta, mas sempre legalista, Critilo assim expressaria sua irritação:

"Amigo Dorotheo, ah! Tu não podes
Pesar o desconcerto desta Carta(15/3)
Enquanto não souberes a Lei propria,
Que aos festejos Reaes prescreve a norma"¹⁷.

De posse da sutil advertência do ouvidor, de que não lhes ia aprovar as contas em festa tão dispendiosa, a câmara escreve novamente ao governador. Informam que haviam pedido a aprovação do ouvidor para as festas, "na forma do costume", e remetem junto cópia da resposta deste: "nos da bem a conhecer que tudo quanto fizemos contrario a Ordem de doze de janeyro de mil settecentos e sessenta e sinco, sera glozado em Correição"¹⁸. Era conhecida portanto pelos senadores a base legal da velada ameaça de Gonzaga: a ordem régia de 12/1/1765.

Esta ordem fora assinada por D. José I após as pomposas festividades de 1762 na cidade de Mariana, em comemoração ao nascimento do príncipe da Beira. A câmara daquela cidade, tendo as contas glosadas (rejeitadas) pelo ouvidor, mandara carta ao Rei, pedindo que aprovasse as vultosas despesas feitas. O Rei respondera, depois de consultar o Conselho Ultramarino, recusando os gastos com as festas públicas, e ordenando que levassem "em conta so as despezas feitas nas festas da Igreja"¹⁹. Vejamos como o Gonzaga poeta comenta esta questão:

"Em quanto, Dorotheo, a nossa Chile
Em toda a parte tinha à flor da terra
Extensas, e abundantes minas de oiro;
Em quanto os Taberneiros ajuntavão
Imenso Cabedal em poucos annos
.....
Então, presado Amigo, em qualquer festa
Tirava liberal o bom Senado
Dos cofres çhapeados grossas barras"²⁰.

16. APM- CMOP- Cód. 112-A, fls. 48 a 51.

17. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 48 a 51.

18. APM- CMOP- Cód. 112-A, fls. 152v e 153.

19. LAPA, M. Rodrigues. *As Cartas Chilenas: um problema histórico e filológico*. Ed. cit. p.262.

20. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 52 a 67.

Gonzaga se refere às festas da época em que as Minas ainda viviam a abundância do ouro. São festas da primeira metade do século, de que possuímos dois preciosos exemplos no *Triumpho Eucharistico* e no *Aureo Throno Episcopali*. Só que agora os tempos eram outros... O poeta continua:

"Chegarão taes despezas à noticia
Do Rei prudente, que a virtude préza;
E vendo, que estas rendas se gastavão
Em touros, Cavalhadas, e Comedias
Applicar-se podendo a cousas Santas
Ordena providente, que os Senados
Nos dias, em que devem mostrar gosto
Pelas Reaes fortunas, se moderem,
E só fação cantar no templo os Hymnos,
Com que se dão aos Ceos as justas graças"²¹.

Não devemos apreender apressadamente destes versos que Gonzaga não gostasse de festas, ou que ele fosse o mais casto e puritano religioso. São bem conhecidas nas *Cartas Chilenas* suas críticas à religião, como em vários momentos seu gosto em ver e participar dos festejos²². O que se tem nesses versos é o relato poético e irônico da obrigação de uma lei. Lei que ele utiliza concretamente enquanto ouvitor e corregedor da Comarca de Vila Rica contra as pretensões do seu arqui-inimigo "fanfarrão"²³.

Os senadores, conhecendo os procedimentos judiciais, demonstram temer realmente que suas contas fossem rejeitadas. Sustentam na referida carta ao governador que não querem ser "obrigados a aquellas glozas de Correção tantas vezes praticadas em outras iguaes circunstancias". Glosas "sempre attendidas pela Real Grandeza de Sua Magestade", que pela citada ordem "determinou o que devia praticar se em semelhantes occasiões"²⁴. Critilo explicita em versos a queixa da câmara e sua atuação como corregedor:

21. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 68 a 77.

22. Em relação à anti-religiosidade de Gonzaga ver, por exemplo, as observações e citações de ROUANET, Sérgio Paulo, Inconfidência e iluminismo. In: *IX Anuário do Museu da Inconfidência*. MEC, 1993. p. 69. Ou, do mesmo autor: As Minas Iluminadas. In: NOVAES, Adauto. *Org. Tempo e História*. São Paulo, Cia. das Letras, 1992. p. 329. Quanto ao gosto de Critilo pelas festas basta sua descrição das cavalhadas, na 6a. carta, vv. 148-201.

23. O ódio de Critilo ao governador é um fato incontestável. Na 4a carta, vv. 1 a 4, ele o expressaria de forma absolutamente incisiva e pessoal:

"Maldito Dorotheo, maldito seja
O vicio de um Poeta, que tomando
Entre os dentes alguém, em quanto encontra
Materia, em que discorra, não descança."

24. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 152v e 153.

"Com esta sábia Lei replica o Corpo
dos pobres Senadores, e pondera,
Que o severo Juiz, que as contas toma,
Lhes não ha de approvar tão grandes gastos"²⁵ .

Na mesma carta os senadores chegam até a fazer uma proposta inusitada para livrarem-se da "gloza" e proverem os gastos das festividades: "que seja a custa da nossa fazenda propria". Mas não vão muito longe em sua generosidade. À frente ressaltam: "porem como conhecemos as Rectas intenções de Vossa Excelencia, dellas esperamos que nos haja de indennizão (sic) para o futuro"²⁶ .

O governador não se dá ao trabalho de responder esta correspondência do senado. Mas algo acontece para que a partir da segunda semana de abril a câmara já comece a enviar convites para vários "cidadões", além de afixar editais dando conta das festas ao povo, ordenando o seu procedimento nas mesmas. É o próprio Critilo quem nos elucida o silêncio de Cunha Menezes:

"Assim o irado Çhefe não atura
O freio desta Lei, espuma, brama,
Arrepella o cabello, a barba torce,
E enquanto entende, que o Senado zêla
Mais as Leis, que o seu gosto, não descança.
Aos tristes senadores não responde,
Mas manda-lhes dizer, que a não fazerem
Os pomposos festejos, se preparem
Para serem os guardas dos forçados,
Trocando as varas em Çhicote, e relho"²⁷ .

Este trecho prova que muita coisa acontecia para além das correspondências oficiais. De alguma forma o senado teria sido ameaçado pelo governador, para que fizesse as festas exatamente como ordenara, ou "insinuara". O poeta, não o ouvidor, desculpa o recuo dos camaristas diante das ameaças:

"Que peito, Dorotheo, que peito pode
Constante persistir nos sãos projectos,
Ouvindo as ameaças do Tiranno
E junto já de si o som dos ferros!

.....

25. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 86 a 89.

26. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 152v e 153.

27. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 96 a 105.

Á força do Temor o bom Senado
Constancia já não tem; affroxa, e cêde.
Sómente se disputa sobre o modo
De ajuntar-se o dinheiro, com que possa
Supprir tamanho gasto o grande Albergaria"²⁸.

"Albergaria" é o cognome que Critilo dá ao juiz presidente da câmara, Gregorio Pereyra Soares Albergaria. As Cartas Chilenas evidenciam a ligação do "Albergaria" com o "fanfarrão"²⁹. Nas discussões internas da câmara sobre como custear tamanhas despesas, parece que Albergaria seria o grande porta-voz e defensor das ordens de Cunha Menezes. Segundo Critilo, é ele quem bate na mesa, decidindo pelos camaristas:

"Ha dinheiro, Senhores, ha dinheiro;
Vendão-se os castiças, tinteiro e bancos,
Venda-se o proprio panno, e meza velha,
Quando isto não baste, ha bom remedio;
As fazendas se tomem, não se paguem;
Eu vos dou, Cidadãos, o meu exemplo"³⁰.

Pode ter partido do "Albergaria", portanto, a idéia dos senadores de pagarem as contas com recursos próprios. Curiosamente, a carta de 29 de março, a que não foi respondida pelo "fanfarrão", é a última que Albergaria assina como camarista, e juiz-presidente. É substituído em seguida por Cláudio Manoel da Costa. Passa a trabalhar como escrivão da Intendência, mais próximo portanto do governador. Mas continua, como veremos adiante, o dono das contas da festa de 1786; na linguagem de Rodrigues Lapa, "o mordomo das festas"³¹.

28. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 122 a 135.

29. Além da sua defesa intransigente ao governador, Gregório Albergaria era aparentado do "Jelônio", com quem Cunha Menezes casara sua amante, e também amante de Gonzaga, D. Ma. Joaquina Anselma de Figueiredo: OLIVEIRA, Tarquinio. J. B. de. *Op. cit.* p. 126.

30. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 147 a 152.

31. LAPA, M. Rodrigues. *Verdades e Ficção.... Op. cit.* Sabe-se que o cargo de juiz-presidente da Câmara alternava-se anualmente entre os dois camaristas eleitos para esta função. Mas não consegui encontrar nenhuma explicação oficial para a substituição ocorrida na Intendência. O intendente do ouro na época era Gregório Pires Bandeira, amigo de Gonzaga, e que também entrara, por outros motivos, em desentendimentos com o governador. Talvez "fanfarrão" quisesse reforçar sua influência na Intendência. Já contaria ali com o tesoureiro Roberto Antonio de Lima, o "mão poeta Robério", e com o escrivão da entrada do ouro Manuel Ribeiro Guimarães, o "lacaio Ribério". OLIVEIRA, Tarquinio J. B. de. *Op. cit.* p. 154.

A câmara se encontrava realmente bastante endividada naquele ano. Como atesta Critilo, entre os camaristas que discutem com o "Alberga",

"Uns dizem, que das rendas do Senado
Tiradas as despesas, nada sóbra.
Os outros accrescentão, que se devem
Parcelas numerosas impagaveis
Às consternadas amas dos expostos"³².

O volumoso débito para com as amas de criação é totalmente verídico. Consultando o livro de receitas e despesas do senado, observamos que no governo Cunha Menezes a folha de pagamento das mulheres que se incumbiam da criação dos expostos sofre um decréscimo espantoso, se comparada tanto com os governos anteriores, quanto posteriores. Para se ter uma idéia do desnível, nos anos de 1782 e de 1790 as amas receberam por volta de 1.200\$000. No ano de 1786 foi pago a elas a quantia irrisória e sintomática de 44\$887³³. Parece que os camaristas, ameaçados, acharam bem de onde tirar...

Seja como for, as festas estavam marcadas, e no dia 17 de abril é lavrado e afixado pelo senado o primeiro edital, dando conta "a todos os moradores desta Villa e seu Termo que no dia treze de Mayo proximo futuro, se ha de dar principio ás festivias e publicas demonstracções da alegria e jubilo com que celebramos nesta Capital os Reaes despozorios de nossos Serenissimos Infantes. Pelo que ordenamos que no referido dia se ornem as janellas com as preciosidades necessarias (...)"³⁴.

Em 22 de abril afixava-se um segundo edital, ordenando "que todos os moradores nesta Villa por onde ha de girar a Procissão solenne(...) tenham consertadas, e cobertas de junco as suas testadas, cayadas as fronteyras das suas cazas, e oleatefadas seja nellas com sedas, e ornamentos decentes"³⁵.

A câmara manda cartas a várias autoridades convidando a participarem das festas. Os senadores escrevem aos integrantes da corporação dos almotacés, capitães Domingos de Abreu Vieira e Vicente Vieira da Mota, para que compareçam "nos passos do Conselho e Caza da mesma Camara(...) compostos no uniforme de veste, canhoes da Cazaca e bandas da Cappa de seda de matizes, meya de seda Branca, Chapeo Redondo e hum vento com pluma branca", para lhes "acompanhar e assistir ao Rito da Igreja e Procissão"³⁶.

32. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 136 a 140.

33. APM- CMOP- Cód.

34. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 154 e 154v.

35. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 154v a 155v.

36. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 155v e 156. Os futuros réus da Inconfidência foram eleitos para a corporação no bimestre maio-junho.

A outros "cidadões" a câmara alerta para que estejam a rigor nas festividades religiosas do dia 13 de maio: "no uniforme que se tem dado de cappa, bordada de setim branco, veste, e canhoes do mesmo, meya de seda branca e chapeo de pluma"³⁷. Escreve também ao vigário da vara e aos reverendos da paróquia do Pilar e do Antônio Dias³⁸.

Uma das cartas da câmara, no entanto, merece atenção especial. É o convite bem educado feito ao ouvidor Tomás Antônio Gonzaga: "Para inteiro ornamento desta ação Rogamos a vossa merce a distincta honra da sua incorporação, e assistencia não menos nas funções da Igreja que nas dos Espectaculos publicos que se deverão continuar desde o dito dia". Esta carta, como todas enviadas pelo senado a partir de abril, é assinada pelo seu amigo Cláudio Manoel da Costa³⁹.

Chega o dia 13 de maio, e têm início as festas, que acontecem da forma como planejara o governador, com teatros, touradas, cavalladas, danças, espetáculos de luzes e fogos... À frente veremos detalhes de cada uma das atrações, contrapondo sempre às descrições de Critilo. Por ora, seguindo a cronologia das correspondências que temos em mãos, continuamos a analisar as discussões quanto aos gastos. Segundo as contas apresentadas posteriormente por Albergaria, as despesas a cargo da câmara somaram 1.790\$692, o que significa quase a metade do total dos gastos naquele ano⁴⁰.

Em 29 de julho Cunha Menezes, pretendendo dar previamente conta à Coroa dos gastos com as festas, e ciente da delicadeza do assunto, escreve ao senado: "he precizo, que vossas Mercês ponhao na minha prezença nao so terem se executado as ditas Reaes festas, mas hua Conta Corrente das Sobreditas despesas, que se fizerão com as mesmas, e para eu poder tambem dar conta a mesma Senhora de tudo, e ella o haver por bem a conhecer o zello com que se executou a sua Real Ordem em huma occasião, que, por lhe ser tao plausivel, tem sido para os seus vassallos, digo, seus fieis vassallos, de tanto gosto"⁴¹.

No dia 8 de agosto o governador, de posse de um levantamento parcial das despesas feitas por Gregório Albergaria, prestava contas à rainha, implorando sua aprovação. Na carta Cunha Menezes se desculpa por não ter feito as festas logo que a notícia dos desposórios chegou, por "ser o tempo das mais rigorozas Agoas deste Continente", e dá a conhecer que também houve festas nas outras vilas da Capitania, e na cidade de Mariana. Roga então à rainha que aprove as despesas das câmaras, "nao so por nao terem excedido a quatro mil Cruzados a que fez mayor despeza, mas por não succeder o que ja tem succedido em oca-

37. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 153v e 154.

38. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 160 a 161.

39. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 156 e 156v.

40. As despesas daquele ano somaram 3.997\$300: APM- CMOP, cód. II2-A, fl. 109v.

41. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 173 e 173v.

zioens Semelhantes de se animarem os Ouvidores das Comarcas a golozarem emdevidamente as sobreditas despesas, quando estas nao são feitas á sua satisfação”⁴².

Cita expressamente o ouvidor de Vila Rica e de São João Del Rei, “pelo receio ou indicio que tem” de que eles teriam a intenção de rejeitarem aquelas contas, se valendo “para o fazer assim nesta ocazião, de huma Provisão do Conselho do Ultramar”. Trata-se da ordem já citada, de 1765. O governador não a reconhece como ainda vigente, e sequer tem receio de anexá-la à carta para a rainha. Sustenta que os ditos ouvidores “excederiam nesta parte a sua jurisdição por não ter havido ordem pozetiva que assim o determine”. Ao final o governador faz o “mea culpa”, suplicando também pelas câmaras; “por eu ter sido quem as obriguei a fazerem as sobreditas festas, e para que elles em semelhantes ocazioens não tenham a minima repugnancia em as fazerem”⁴³.

Até o final de dezembro, ao que se sabe, não foi trocada mais nenhuma correspondência oficial sobre as “Festas Reaes”. Mas as pessoas que haviam se envolvido nas mesmas, tanto na música e óperas, quanto no fornecimento de material (tecido, fogos, cera, etc.) tinham já entrado com mandado no senado para receberem pelos seus serviços. A câmara então, “para se concluir a expedição dos Mandados, que respeitão as dividas contrahidas com os particulares desta terra a Respeito das Reaes Festas”, escreve àquele que se responsabilizara pelas mesmas: o ex-juiz presidente Gregório Albergaria, “por cuja man (...) se fez toda a dispeza”.

Nesta carta os camaristas se mostram incisivos, e dão a perceber que a confusão nas cobranças dos particulares era grande : “porque huns apresentam bilhetes de Vossa Merce, e outros conta assinada, e outros huma simples conta por elles feita, e nesta variedade não se pode decidir com acerto”. Exigem que Albergaria lhes “envie com toda a brevidade huma conta geral”, através da qual eles pudessem “conferir os Requerimentos aos que pedem satisfação das suas dividas”.

Os senadores também fazem menção à conta preliminar remetida ao governador, “sem que della ficasse copia alguma” na câmara. (Talvez isto explique porque não conseguimos encontrar nos arquivos o documento correspondente a esta conta). O último trecho revela toda a desconfiança e indisposição dos camaristas em relação ao ex-colega: “Esperamos de Vossa Merce que com a prompta remessa da dita conta nos evite toda a presunçam de omissão ou descuido nesta parte”⁴⁴.

42. LAPA, M. Rodrigues. *Op. cit.* p. 261. Cunha Menezes, não se sabe se por má fé, ou pelos dados parciais de que dispunha, não disse a verdade quando afirmou que os gastos da Câmara de Vila Rica, que fez a maior despesa, não excedeu os 4.000 cruzados. Como vimos, a relação de contas apresentada por Albergaria somou 1.790\$692. Se 1 cruzado equivalia a 400 réis...

43. LAPA, M. Rodrigues. *Op. cit.* p. 261.

44. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 185v e 186.

A resposta do "Alberga", escrita prontamente no mesmo dia, é irônica: "A muito tempo que esta dependencia podia estar concluida, se Vossas Mercês quizesem tomar a deliberação que agora tomão pela honroza carta que me envião". Albergaria sustenta que quando aprontou a conta remetida ao governador, disse à câmara "que apromptaria outra para ficar na linha". E completa: "porem como nunca mais me procurarão para esta acção, esperey sempre pelas suas deliberações a este respeito". Seria uma insinuação a possíveis deliberações da câmara de não mais arcar com aquelas despesas, feitas pelas mãos do antigo juiz-presidente? Parece-nos provável que o enfrentamento da câmara não chegasse a tanto.

Albergaria parabeniza algo irônico os camaristas, que "querem agora concluir hua acção de tanta honra e credito para todos". Diz que "na sexta-feira se podem ajuntar" que ele enviará todas as contas⁴⁵.

Três dias depois, em 29 de dezembro, Albergaria escreveria novamente ao senado da câmara, anexando documento com as contas, e alertando que "pode succeder que nella apareça algua diferença por ser necessario dividir tantos e tao diferentes generos de contas particulares". Mas afirma confiante em seguida: "qualquer diferença que apareça nao pode fazer ponto de mayor duvida que nao se decida pelos documentos que ha para isso".

O ex-camarista ainda faz uma rápida apologia pessoal; se vangloria de que nunca aparecerá nele "aquele espirito de discordia, que faz o descredito dos homens polilicos(sic)"⁴⁶. Fala dos "estimulos de onra(sic)" que o "tem acompanhado nesta acção tão interessante a todos". E para terminar ameaça, velada mas autoritariamente, os senadores, mostrando que aquela festa ainda causava muito rumor e inquietação: "Vossas mercês fazendo huma seria reflexão sobre as obrigações de honra que os liga finalizem esta conta para fazer cessar aquelles rumores que ja hiao aparecendo e concluir o felis governo do seu anno cheios de gosto e de gloria como bons e honrados cidadoes que são"⁴⁷.

Gonzaga, certamente informado de toda a correspondência⁴⁸, assim se refere às questões de honra tanto levantadas pelo "vil Alberga", e às suas ameaças aos senadores:

45. APM- CMOP- Cód. 112-A, fls. 186 e 186v.

46. Transcrevi tal qual o original. Só posso entender que o copista se esquecera de cortar o t. Talvez seja pertinente observar que a utilização do termo político para se referir a assuntos de governo, ou a quem discute estes assuntos, já era corrente. Exemplos dela podem ser encontrados tanto nos depoimentos dos autos da conjuração mineira quanto nos do movimento de 1794 no Rio.

47. APM- CMOP- Cód. 186v e 187. Grifos meus. Quanto ao conhecimento que Critilo demonstra ter, e não apenas na 5a e 6a cartas, dos papéis oficiais da câmara e do governo, ele não se devia apenas, como presume Lapa, aos informantes amigos. Como juiz corregedor, Gonzaga tinha acesso legal à papelada oficial. Tanto é assim que todas as páginas do cód. 112 -A, onde encontramos a maior parte da documentação presente, é rubricada pelo poeta ouvidor.

48. LAPA, M. Rodrigues. Verdades e Ficção nas *Cartas Chilenas*. Op. cit.

"Que importa, que os accuses, e que importa,
Que os prenda com grilhões o duro chefe?
São ferros estes, ferros muito honrados
Que a honra só consiste na innocencia"⁴⁹.

Em anexo à carta de Gregório Albergaria está a conta apresentada por ele, que detalha os gastos feitos nas representações teatrais, touradas, cavalcadas e iluminação. Não podemos entender os números apresentados como absolutos, correspondendo integralmente à realidade dos gastos⁵⁰. A partir deles, porém, é possível reconstituir muito do que foram concretamente as festas públicas, e dos seus bastidores. A relação do material gasto e usado nos permite reconstruir vários aspectos e detalhes dos espetáculos. O documento também fornece o nome de moradores de Vila Rica que participaram, direta ou indiretamente, da sua realização.

Passamos então a descrever as festas públicas a partir das contas efetuadas por Albergaria⁵¹, tendo sempre como parâmetro comparativo as *Cartas Chilenas*, de Gonzaga. Com certeza o poeta aceitara o convite da câmara e comenta satiricamente o que viu.

Para os três dias de touradas foram comprados "dezenove touros", que Critilo chama de "mansos bois, e vaccas", por 72 oitavas de ouro. Não podemos afirmar que eles fossem tão mansos como narra o poeta, mas na certa não poderiam oferecer lá muito perigo. É que os touros usavam "bollas para as pontas", bolas de "solla" para proteção contra os chifres. Pelo menos nenhum capinha corria o risco de sair espetado. Mas os bois sofriam. Foram "vinte duzias (de) ferros de garrochas" para espetar os animais. Gonzaga narra o seu uso:

"Manda soltar-lhe os cães, manda metter-lhe
As garrochas de fogo, que primeiro
Que a pelle rompão do ligeiro bruto
Nos destros dedos do Capinha estálão"⁵².

Se os protagonistas das touradas eram "mãos capinhas", como em certa passagem diz Critilo, nas vestimentas se mostravam impecáveis. Os vestidos e calções eram de "xita inglesa", "Olanda Roza e vermelha", e "Melania de laa Roza",

49. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a. vv. 164 a 169.

50. A despesa com os "Carros Triunfaes", por exemplo, não aparece na relação. Onde foram parar as contas dos "formosos carros", que Critilo tão bem descreveu nos versos 350 a 355 da 6a Carta?

51. Todas as citações deste documento, que se referem aos gastos com as óperas, touradas, cavalcadas, e iluminação, estão no APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 187 a 194v.

52. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 6a. vv. 410 a 414.

seda fabricada em Madri. Apresentavam-se de “coifas”, redes para envolver os cabelos, ornadas de “Setim Roza”. Sobre as coifas os “chapeos brancos Graneis”, com “attadeira passada de ouro”, que também servia para as “ligas das pernas”. As meias eram de “linha acareada de ouro”, e os “çapatos brancos”. A despesa total com as touradas, incluindo “o feitio deste vestuario”, os fogos, os “timbaleyros” contratados e as bandeiras pintadas com “as Armas de Portugal, e Castella” foi, segundo o “Alberga”, de 336\$550.

Mas se Critilo não gostou muito dos touros, há uma manifestação artística sobre a qual ele não consegue esconder sua admiração: o espetáculo das cavalcadas. Na descrição detalhada que faz só encontra elogios para os “formosos ginetes” e os “destros cavalleiros”⁵³. Mesmo a crítica pesada ao governador experimenta uma trégua.

Entre os gastos contabilizados com as cavalcadas encontramos informações sobre a quantidade, o feitio e o preço de vários materiais que aparecem também no poema de Gonzaga. Temos, por exemplo, o que foi gasto com a “madeira para postes candieiros de cabeças”, onde se dependuravam as “quarenta e oito cabeças de pasta de meyo corpo”; ou com as “sessenta duzias de laranjas de alcancias”, feitas com “meya arroba de cera” e “desesseis maos de papel para picar e encher as mesmas”; “alcancias” que os cavaleiros, conforme os versos de Critilo, deveriam atingir:

“Jogão-se encontroadas, e se atirão
Redondas alcancias, curtas canas,
De que destro inimigo se defende
Com fazellas no ar em dous pedaços.
Ao fogo das pistolas se desfazem
Nos postes as cabeças: umas ficão
Dos ferros trespassadas, outras voão
Sacudidas das pontas das espadas”⁵⁴.

As cavalcadas devem realmente ter feito um grande sucesso, pois segundo as contas das despesas houve um “quarto dia de cavalcadas extraordinarias”. No documento não consta o pagamento aos cavaleiros responsáveis pelo espetáculo. O governador se comprometera, conforme vimos em carta anterior, a convidar, sem dispêndio para a câmara, os “melhores e mais destros cavalleyros desta Capitania”. É bem provável que fossem soldados de suas tropas, prestando mais um serviço ao capitão-general⁵⁵.

53. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 6a. vv. 148 a 201.

54. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 6a. vv. 178 a 185.

55. A obrigação a que estavam sujeitas as “tropas do fanfarrão” pode ser medida pela convocação dos militares que seriam responsáveis pela “publicação do Bando das Reaes festas”. Gregório Alberga ainda presidia o senado e na sua convocatória dizia aos oficiais ficar “bem certo que nesta Meza não se aceita escuza, e que deve responder pela sua falta ao mesmo Exmo. Senhor General”. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls. 151 e 151v.

Assim como os cavaleiros, os toureiros, ou “capas”, também não receberam pela sua apresentação. Na verdade só os músicos e “cômicos”, que constituíam àquela altura uma categoria profissional reconhecida, tiveram suas apresentações remuneradas. O trabalho efetuado pelos artífices e alfaiates, e o material fornecido por comerciantes, também constam das dívidas arcadas.

Por todas as noites que duraram as festas públicas as ruas de Vila Rica estiveram iluminadas. Numa época em que a noite era de direito o espaço das trevas, e a convivência noturna se restringia normalmente à privacidade das casas, as luminárias que se acendiam nas ocasiões festivas deviam causar um grande impacto visual, mudando a rotina das ruas escuras e vazias. Mesmo o rigoroso Critilo se dobra ao encanto das luzes:

“A negra noite em dia se converte
À força das tigelas, e das tochas,
Que em grande cópia nas janellas ardem

.....

Do nosso Santiago accendião,
Em sinal de prazer as luminarias”⁵⁶.

Não só por prazer, como diz Critilo, mas também por obediência ao edital da câmara, que obrigava “a iluminação desde o dia doze por mais sette successivos”⁵⁷. Alguns lugares recebem iluminação especial, por ordem do governador, e às expensas do senado: a casa da câmara no morro de Santa Quitéria e um jardim artificial que Cunha Menezes mandara construir, no local chamado “Praya dos Exercícios”. Para a iluminação da casa da câmara foi gasto o seguinte material: 2302 “luminarias de barro”, 50 barris de azeite e 6 arrobas de algodão, além de funis e “almotolias” (pequenos vasos de barro, com boca estreita e bojo largo, para acomodar o azeite). Em seus versos Gonzaga erra o número de “tigelinhas”, conforme as contas do “Alberga”, mas acerta bem o alvo de sua crítica:

“Da casa do Senado se levanta
Uma extensa armação; a quem enfeitão
Quatro mil tigelinhas. Meu Alberga,
Aqui o prêmio tens do teu trabalho;
Tu farás de torcidas, e de azeite
Aos tristes camaristas Contas largas”⁵⁸.

56. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a, vv. 303 a 305 e carta 6a, vv. 206 e 207.

57. APM- CMOP- Cód. II2-A, fls 154 e 154v.

58. GONZAGA, T. A. *Ob. cit.* Carta 6a, vv. 210 a 215.

Na iluminação da “Praya dos Exercícios” são gastas, agora sim, 4000 “luminarias de barro”, 4 arrobas de algodão, 157 barris de azeite, almotolias, funis, além do interessante artefato de 113 “frigideiras vidradas para os Lagos”. Vejamos como Critilo descreve este lago artificial iluminado:

“No meio do passeio estão abertas
Duas pequenas cóvas pouco fundas,
Que lagos se appellidão; sobre as bordas
Ardem mil tigelinhas, e o azeite,
Que corre, Dorotheo, dos côvos cacos,
Inda é mais, do que são as çujas aguas,
Que nem os fundos cobrem destes tanques”.

Apesar de toda a ironia, Critilo não deixa de reconhecer o bom efeito que causava o jardim artificial, admirado, segundo ele, por gente de todas as camadas sociais:

“A tão formoso sitio tudo acode,
Ou seja de um, ou seja de outro sexo,
Ou seja de uma, ou seja de outra classe”⁵⁹.

As óperas e dramas, com certeza um ponto alto das festas, constituem uma grande lacuna no poema de Gonzaga. Não nos parecem suficientes os três únicos versos de Critilo a respeito para afirmar até mesmo que ele tenha assistido às apresentações teatrais. Atentemos para o seguinte trecho:

“Escreve-se ao Senado extensa Carta
Em ar de Magestade, em frase Moura;
E nella se lhe ordena, que prepare
Ao gosto das Espanhas bravos touros.
Ordena-se também, que nos theatros
Os trez mais bellos dramas se estropiem
Repetidos por bocas de mulatos”⁶⁰.

Como se vê, aqui Gonzaga se refere de maneira geral à carta de 15 de março do governador, que já comentamos. Critilo narra com a ironia costumeira as ordens do “fanfarrão”. Se formos tomar ao pé da letra suas palavras teríamos até um elogio às touradas, espetáculo que ele tanto deprecia. Por outro lado, a pre-

59. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 6a, vv. 231 a 240.

60. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 5a, vv. 37 a 43.

conceituosa referência aos mulatos não constitui necessariamente um comentário, ou mesmo uma prova que tenha assistido às apresentações; Gonzaga, como qualquer outro habitante de Vila Rica em fins do século XVIII, estava cansado de saber que não havia “comico” ou músico em Minas que não fosse negro ou mulato⁶¹.

Mas o argumento que mais reforça a nossa desconfiança de que Gonzaga não presenciara os espetáculos teatrais é a ausência de qualquer outra menção a essas apresentações, sendo que nos três dias de óperas e dramas foi gasta a maior soma de dinheiro de toda a festa: 739\$050, segundo as contas de Albergaria. Outra hipótese possível para ausência de comentários seria a de que as peças fossem autoria, ou traduções feitas pelo seu amigo e interlocutor Cláudio Manoel da Costa, e Critilo preferiu poupá-lo em suas críticas. Ou ainda que Gonzaga tenha realmente assistido às peças, e gostado, pois do contrário não perderia a oportunidade de alfinetar o “fanfarrão” em mais este gasto supérfluo⁶².

Seja como for, se Gonzaga não nos brindou com a descrição dos espetáculos cênicos, o documento em questão nos fornece preciosas informações sobre as peças; a cenografia, o figurino, e até sobre atores e músicos que atuaram naquela oportunidade. Vamos a elas:

Os “trez dias de Operas, e Dramas publicos” foram realizados na Casa da ópera de Vila Rica, que desde 1770 mantinha uma programação constante, tanto por ocasião das chamadas “Festas Reaes”, como em comemorações de âmbito local. Não nos foi possível ainda encontrar evidências precisas sobre o nome das peças representadas nas festas de 1786, embora saibamos, conforme a relação de despesas, que tudo foi registrado. Que gastou-se “de copiar os papeis das trez operas, e dous Dramas”, “de papel pautado para copia de muzicas” e “de copiar as mesmas”, cerca de 14 oitavas de ouro⁶³.

A relação dos gastos, entretanto, nos permite tecer algumas conjecturas sobre o teor das peças apresentadas. Como era comum, tanto no teatro neoclássico em voga na França e na Itália, quanto no drama heróico barroco, ou nas comédias de “capa e espada”, não podiam faltar os soldados, que traziam fardas de “Duronte Azul Ferrete”⁶⁴, e as “Damas”, com seus “çapatos de Setim” e “toucados”.

61. Nas relações de músicos que Curt Lange registra em seus diversos trabalhos, assim como na relação que Herculano Gomes Mathias fornece a partir dos recenseados músicos de 1804, não se encontra um único branco. Da mesma forma, até o momento não encontrei qualquer documento que se refira à atuação de brancos no teatro colonial do séc. XVIII.

62. No artigo citado, “Verdades e Ficção nas Cartas Chilenas”, p. 2, Rodrigues Lapa aponta um único motivo que “teria levado Gonzaga a omitir as celebrações teatrais: o preconceito de cor.”

63. Sem fornecer expressamente a fonte, no mesmo artigo Lapa aponta a peça “Alexandre na Índia”, de Pietro Metastasio, como uma das óperas apresentadas. Dois fatos colaboram nesta suposição: a existência comprovada do papel de Alexandre, e a preferência dada ao autor italiano nas traduções feitas em Minas por Cláudio Manoel da Costa.

64. “Duronte Azul Ferrete”: tecido de lã azul escuro.

Parece que a realidade colonial também era retratada nos espetáculos, pois entre os personagens figura o "Gentio da America", que se cobria apenas com "humã pessa de Bertanha", tecido de linho muito fino. Os motivos clássicos, característicos da mais moderna literatura dramática européia, também estavam presentes, nos papéis do Cupido, da deusa Íris, de Júpiter e do rei Alexandre.

O Cupido vestia "Bertanha", e usava "fitta attadeira(...)" para ornar o Arco, e flexa". As fitas, "axamalotadas", serviam ainda para suas sandálias. Curiosamente, na versão colonial o Cupido era representado com uma venda nos olhos. Já o grande personagem feminino era a "Deosa Iris", com suas "laureolas" forradas de "Nobreza Roza", e sua "gargantilha" de "tafeta preto doble"⁶⁵.

Nos espetáculos empregava-se um "maquinista", que trabalhava como construtor dos cenários e reformador do material utilizado no palco. Coube a ele construir as "trez vistas Jardim e Salla Real", além de "reformatar a tenda Real do Alexandre, trez sintos, e capacetes".

Não faltavam ainda efeitos especiais de som e imagem. Foram usadas "duas arrobas de esplanto e quatro libras de breu para fogos", "seis duzias (de) Bombas para descargas das Armadas", além de "oito rolos de cera para a iluminação das Armadas, e do Arco iris". Para a "magica de transformação de Jupiter", 1 oitava de "trosal". E para produzir artificialmente "a chuva da Deosa Iris" foram utilizadas "cincoenta e trez folhas de Lata de ouro, e prata".

As peças requeriam uma preparação adequada. Utilizou-se "oito e meya duzias de velas de cebo para os ensayos", e maquiagem para a produção dos atores. Foram "doze paus de pumada para pentear as figuras", além de "polvinho", "banhas" e "pires de cor" (talvez a versão da época para os estojos de pintura). Os espetáculos eram acompanhados por uma orquestra. E havia o "apontador", que devidamente iluminado, soprava o texto para os atores esquecidos. Naqueles três dias de teatro muita cera foi gasta para a "iluminação da Caza, Orquestas, Apontadores, caza de vestuario", ou camarim. O principal fornecedor da cera: José Pereira Marques, o "Marquesio" das Cartas Chilenas⁶⁶.

Uma das grandes virtudes do documento com a relação de gastos é a de fornecer o nome dos músicos e "comicos" que se empregavam no exercício das artes cênicas em Minas em fins do século XVIII, além de relacionar artífices e comerciantes. Até o apontador teve seu nome registrado: foi Manoel Coelho, que recebeu pelo seu trabalho "quatro oitavas e meya de ouro". Florencio Joze se encarregou da "composição da muzica", uma prova da criação autóctone dos espetáculos teatrais.

65. A representação artística do Cupido como cego não era muito usual, embora também ocorresse na antiguidade clássica. Está ligada a uma abordagem conceitual do amor, que não vê os defeitos do objeto amado.

66. "Marquesio", ou José Pereira Marques, do círculo íntimo de Cunha Menezes, era o responsável pelo contrato das entradas. Foi o único fornecedor de toda a tinta e cera dos espetáculos.

O regente Gabriel de Castro (Lobo), além de “tocar em duas operas”, também trabalhou como ator. Recebeu por “reprezentar em huma Opera” 2 oitavas de ouro. Coube a ele ainda o “Ensino de Muzica a Violanta Monica”, por 3 oitavas. Julião Pereyra, por sua vez, ministrou o “Ensino de Uma opera a Anna Joaquina”. Recebera menos: 1 oitava de ouro⁶⁷.

Antônio Freire dos Santos, que se incumbiu do “ensino da muzica a Antonio Costa”, também foi responsável pela composição musical na festa religiosa. Em 3 de março de 1787 ele ainda não tinha sido pago “pelo que se lhe ficou devendo do producto da arrematação que se lhe fez de Muzica para as festas de Igreja” dos “Reaes despozorios”. O mesmo atraso aconteceu com muitos outros, como o músico e ator Jose Pinto de Castro, “pelo trabalho de que o encarregarão de representar nas trez Operas, Dramas, e Orquesta das festas Reaes”⁶⁸.

Parece que os primeiros atores a se apresentarem profissionalmente nas Minas, excluindo as mulheres, eram quase todos músicos. A única exceção que a documentação presente registra é Antônio da Costa, que “reprezentou sem levar dinheiro”, e por isso ganhou “hum par de meyas de seda”. Tanto ele, como as duas atrizes, tiveram que aprender a música das óperas com os músicos profissionais. Todos os outros que comprovadamente representaram nas festas eram músicos, como Gabriel de Castro, Francisco Leite Esquerdo e Jose Pinto de Castro⁶⁹.

Em relação às atrizes, sabemos que a presença de mulheres representando nos palcos de Vila Rica é tão antiga quanto o próprio teatro público. Ainda em 1770 o contratador João de Souza Lisboa, primeiro empresário do teatro mineiro, assim escrevia a um amigo em Goiás: “Saberá VMce que já tenho na Casa da Ópera duas fêmeas que representam, e uma delas com todo o primor, muito melhor que as do Rio de Janeiro”⁷⁰.

Quanto a Violanta Monica, a reencontramos em 1804, respondendo ao recenseamento feito em Vila Rica. Estava com 50 anos, e morava numa “caza de Aluguel”, no “districto das Cabeças”. Era parda e vivia com duas filhas, uma de 25 e outra de 30 anos. Criavam ainda um “exposto”. Lá estava ela, Violanta, que dezoito anos antes teria representado por uma noite o papel da “Deosa Iris”⁷¹.

Outra atividade teatral registrada através da documentação que temos em mãos é a apresentação pública dos “mascaras”. A linguagem usada pelos editais

67. Gabriel de Castro Lobo era membro de uma família de muitos músicos. Pai de João de Castro Lobo, o grande mestre da confraria de Santa Cecília.

68. APM- CMOP- Cód. 110, fls. 107 a 112.

69. Nome de outros músicos que tocaram na orquestra: Manoel Lopes da Rocha, Caetano Rodrigues, Francisco Fernandez, Manoel Anastacio, Manoel Antonio Timbales, e outros.

70. LAPA, M. Rodrigues. A Casa da Ópera de Vila Rica. Minas Gerais. Belo Horizonte, 20/1/68. Suplemento Literário, p. 5.

71. MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento em Vila Rica - 1804*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1966.

afixados pela câmara revela a grande disseminação do “uzo de mascaras” nas festividades da época em Vila Rica. Os editais não aludem à manifestação como prática isolada de alguns poucos prendados. Ou como atividade obrigatória, e remunerada. Os editais simplesmente permitem a diversão de todos aqueles que quisessem sair mascarados pelas ruas, “franqueando se a liberdade de dous mezes de Mascaras que devem principiar desde do dito dia treze”⁷².

Os “mascaras”, que em 1733 formavam um “aprazível objecto de vista nas diferenças do traje” e “na galantaria das figuras, assunto de riso, e Jocosidade”⁷³, em 1786 também eram motivo de preocupação para as autoridades. Nos editais, a câmara ordena de evitarem “toda a desordem que possa prejudicar ao socego publico”. Os camaristas dizem haver “por muito recomendado o socego, e quetação dos mesmos Mascaras em todos os concursos que fizerem aos Espectaculos publicos de touros, cavalladas, Operas, e passeio”⁷⁴.

Como se vê, aonde tinha festa lá estavam os máscaras. Eram um espetáculo à parte, como o “vil batuque” e o “quente lundu”⁷⁵. É digno de nota o caso de “um máscara prendado”, documentado pelos versos de Critilo. Ele se aproxima do “fanfarrão” declamando e executando “vistosos passos”. Mas o governador não se satisfaz. Pede que imite o bispo e um outro general, referindo-se provavelmente ao seu antecessor, D. Rodrigues de Menezes. Como bom ator, o máscara pratica bem a arte de imitar, para o deleite do “fanfarrão”:

“Manda sim, que arremede um nosso Bispo;
Que arremede também o modo, e gesto
De um nosso General. São estes momos
Os únicos, que podem comovello
No público a mostrar risonha cara”⁷⁶.

Depois desta viagem pelas festas públicas, à luz dos documentos e das Cartas de Gonzaga, voltamos então à pendência dos gastos. Tendo recebido as contas de Albergaria, e encerrado o seu mandato anual, aos camaristas restava agora aguardar pelas interpelações do corregedor, e torcer para que não fossem por demais penalizados⁷⁷. Em 26 de fevereiro de 1787 acontecia a “Audiencia Geral

72. 72- APM- CMOP- Cód. II2- A, fls. 154 a 155v.

73. MACHADO, Simão Ferreira. *Triumpho Eucharistico*. Lisboa, 1734. Edição crítica e fac-similar. In: AVILA, Afonso. *Resíduos Selscentistas em Minas*. Belo Horizonte, UFMG, 1967. v. 1, p. 999.

74. APM- CMOP- Cód. II2- A, fls. 154 a 155v.

75. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 6a, v. 246. As danças de origem africana sempre fizeram parte efetiva da cultura festiva das Minas.

76. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 6a, vv. 289 a 293.

77. A maior penalização aí seria reembolsarem aos cofres reais os gastos com as festas públicas. É bom lembrar que para estas festas eles já não haviam recebido as “propinas”, destinadas legalmente aos senadores na realização de festejos de origem diversa.

da Correição", na qual o ouvidor e corregedor Gonzaga inquiriu os camaristas, presididos por Cláudio Manoel, sobre possíveis irregularidades na legislação de 1786.

Gonzaga procede então ao rol de questões costumeiramente apresentadas nas audiências gerais de correição. Inquire, por exemplo, sobre o estado das cadeias de Vila Rica: "se as Cadeas desta Villa estavam feitas de maneira que convem para serem os prezos bem guardados ou se as mesmas careciam de algumas obras com decentes e boa (condição) de guarda dos mesmos prezos". A que os senadores respondem que "a actual estava bastantemente arruinada e poriso se achava de novo fazendo outra"⁷⁸.

Após muitas outras questões, Gonzaga encerra o interrogatório sobre assuntos específicos e, como se não soubesse, pergunta aos senadores "se tinham alguma coisa a requerer". Os camaristas, que até então tinham se mostrado breves e reticentes nas respostas, tecem um longo discurso sobre as festas de 1786, tentando se eximir de culpa pelos gastos excessivos. Sustentam que as festas públicas aconteceram daquela forma "sem embargo de Reperzentarem ao mesmo Excellentissimo senhor as ordens que tinham para não excederem nestas funções, mas que o governador assegurara-lhes "que elle dava parte a sua Magestade".

Reconhecem que as despesas com a festa, que "se avia (sic) obrado de ordem do mesmo Senhor pello doutor Juiz ordinario Gregorio Soares Pereyra Albergaria, (...) não livrara de ser excessiva". Ainda mais, ressaltam, "a Respeito dos Rendimentos desta Camara que se acha gravemente empenhada". E receando "de que em Correição ou sindicancia hajão de ser glozados", requerem ao corregedor que "se sirva por Beneficio delles", livrando-os de qualquer punição "em quanto se nao apresenta a Rial aprovaçam de sua Magestade". Sob as assinaturas dos camaristas Gonzaga escreve de próprio punho: "Nas contas attenderei ao Requerimento feito sobre as despesas das festas como for justo"⁷⁹.

Em dezembro de 1787, o ouvidor Gonzaga, apesar de rejeitar as despesas feitas com as festas publicas, atende parcialmente aos camaristas, concedendo-lhes um prazo para apresentarem aprovação da Coroa. Vejamos como escreve o ouvidor: "Glozo as adiçoens, que se dão em conta (...) visto que todas estas despesas forão feitas contra as ordens de S. Magestade, que so manda fazer festa de Igreja nos Reaes despozorios. Attendendo porem ás justas razoens, que se me propozerão em acto de correição, concedo aos camaristas, que as fizerão quatro annos para apresentarem a confirmação de S. Mag.a quem tambem dou conta"⁸⁰.

78. APM- CMOP- Cód. 86- A, fls. 32 a 36.

79. APM- CMOP- Cód. 86- A, fls. 32 a 36.

80. APM- CMOP- Cód. 112-A, fls. 109v e 110.

Após a turbulência das festas, assim expressaria Critilo, na verve dos versos clandestinos, sua desolação com o desgoverno das Minas:

"Soberbo e louco chefe, que proveito
Tiraste de gastar em frias festas
Immenso cabedal, que o bom Senado
Devia consumir em cousas santas?
Suspirão pobres amas, e padecem
Crianças inocentes, e tu podes
Com rosto enxuto ver tamanhos males?
Embora sacrifica ao proprio gosto
As fortunas dos povos, que governas..."⁸¹

Desconhecemos a decisão final da rainha sobre as contas. Numa época de tantos ruídos nas comunicações entre colônia e metrópole, sequer podemos afirmar que houve qualquer deliberação a respeito. De qualquer forma, aqui temos o desfecho local do embate político originado das festas de 1786. Temos absoluta convicção de que a documentação arrolada não envolve apenas um episódio isolado da administração do governador Cunha Menezes. Sua linguagem se refere a conflitos e contradições de uma época bastante conturbada, tanto nas relações administrativas metrópole-colônia, quanto no processo de transformações estruturais internas dos núcleos urbanos coloniais.

Acreditamos, por outro lado, que o presente artigo possa vir a ser uma estimável contribuição no trabalho de elucidação das Cartas Chilenas. E não apenas dos versos de Critilo. Muito mais dos posicionamentos políticos do ouvidor Gonzaga. Para além das divergências pessoais entre Critilo e "fanfarrão", existe todo um complexo jogo de poder e influências, que acabam traduzindo as contradições do *status quo* colonial em fins dos setecentos. Neste contexto, as ironias também dizem muito. E a ironia não era apenas uma licença poética. Como pudemos observar, era também uma arte nas correspondências oficiais.

Finalmente, devemos dizer que se faz extremamente necessário que os historiadores da história de Minas se debrucem sobre os arquivos, ao invés de se acomodarem no lugar comum das pesquisas já feitas. A questão cultural, por exemplo, de saber como as pessoas se expressavam nas diversas manifestações do cotidiano, públicas e privadas, é uma grande lacuna no estudo das Minas setecentistas. Ainda em relação às Cartas Chilenas, um rastreamento criterioso da documentação do período Cunha Menezes nos permitiria vislumbrar mais o alcance político dos versos de Gonzaga e vice-versa. Nunca é muito lembrar que na próxima esquina está a "Inconfidência". Mas é no curso do caminho que se tecem as idéias.

81. GONZAGA, T. A. *Op. cit.* Carta 6a, vv. 419 a 427.

Referências Bibliográficas

- IX ANUÁRIO DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA. MEC, 1973.
- AUTOS DE DEVASSA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA. Brasília, Câmara de Deputados, 1976.10v.
- ÁVILA, Afonso. *O Teatro em Minas Gerais: séc. XVIII e XIX*. Ouro Preto, UFOP, 1978.
- LAPA, Manoel Rodrigues. *As "Cartas Chilenas": um problema histórico e filológico*. Rio, MEC, 1958.
- MACHADO, Simão Ferreira. *Triumpho Eucharistico*. Lisboa, 1734. Edição crítica e fac-similar. In: ÁVILA, Afonso. *Resíduos Seiscentistas em Minas*. Belo Horizonte, UFMG, 1967.
- MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Rescenseamento em Vila Rica: 1804*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1966.
- LOURÃO, Rui. *O Alemão que descobriu a América*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1990.
- NOVAIS, Adauto org. *Tempo e História*. São Paulo, Cia. das Letras, 1992.
- OLIVEIRA, Tarquino J. B. de. *As Cartas Chilenas: fontes textuais*. São Paulo, Referência, 1972.

Referências de Arquivos e Jornais

- ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. CMOP, Códice 9.
- ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. CMOP, Códice 86-A.
- ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. CMOP, Códice 112-A.
- LAPA, Manoel Rodrigues. *Verdades e ficção nas Cartas Chilenas: as festas dos Reais Desposórios. Minas Gerais, Belo Horizonte, 6/7/68. Suplemento Literário, p.2.*
- LAPA, Manoel Rodrigues. *A Casa da Ópera de Vila Rica. Minas Gerais, Belo Horizonte, 20/1/68. Suplemento Literário, p.5.*

THE CARTAS CHILENAS AND THE PARTIES OF 1786 IN VILA RICA
(THE LAIDEN HISTORY UNDER GONZAGA'S POEMY)

ABSTRACT: This Work talks about the Royal Parties happened in May 1786 in Vila Rica, to celebrate the double marriage of the Portugal's Princes. Such parties were pictured in *Cartas Chilenas* (Chile Letters) by Tomás Antônio Gonzaga. There, the poet criticizes the arbitrariness with the Governor Cunha Menezes executed the public festivities, in the age of poverty in the profits of the Senate. Based on the documents partially inedit, researched on Arquivo Publico Mineiro, we could reconstitute much of it were those parties, having always as opposition the Gonzaga's poem. The documents made possible to us to make clear also much of the intentions and ironical manning of the Gonzaga's verses and his position while listener and judge of county of Vila Rica.

KEYWORDS: XVIII century; Minas; parties; letters; politics.